



Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com vista ao preenchimento de 1 posto(s) de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior da área funcional Projeto de Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Ref.ª 2020-1

(Aviso de Abertura n.º 101/2020 - Diário da República, 2ª Série – N.º 2 – 03/01/2020 e OE202001/0090 da BEP)

Manutenção da Exclusão e Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Primeiro:

Terminado o prazo para o exercício do direito de participação, foi(ram) rececionada(s) a(s) seguinte(s) exposição(ões)/documento(s) do(s) qual(ais) mereceu(ram) a(s) seguinte(s) deliberação(ões):



Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	Deliberação(ões)
1. Bárbara Luís Mendes Dos Santos	2020-1#1586	<p>Relativamente à exposição da candidata e conforme solicitado pela mesma foi enviada, via email, a grelha de avaliação resultante da sua Entrevista Profissional de Seleção. Posteriormente, e pelo mesmo meio, vem a candidata alegar o seguinte: "Primeiro: A minha EPS teve a duração total de seis minutos, o que por si já é indicador da celeridade do processo e da ausência de preocupação em aferir o máximo possível do/a candidato/a. Segundo: A minha EPS iniciou-se, com a informação por parte de uma das juradas, de que a duração do contrato seria até Setembro de 2021 e, "uma vez que eu estava a trabalhar" questionou-me se eu teria interesse em prosseguir com a entrevista. Respondi afirmativamente. (Nota: igualmente corriji a pessoa, dizendo que "não estou a trabalhar", o que revela, desde já, a não leitura do meu CV). Terceiro: Foram-me de imediato colocadas duas questões: "- Qual a sua idade?" e "- Qual o seu estabelecimento de Ensino?" – para além da primeira questão ser eticamente suspeita, a segunda revela total ausência de conhecimentos do meu CV, já anteriormente avaliado. Quarto: Farei agora uma fundamentação, parâmetro a parâmetro, da avaliação da EPS: a) Ponto A - Perfil para a função Questões colocadas pelos membros do júri: "- Deduzo que estudou para esta entrevista?" (respondi afirmativamente). "- E tem dúvidas?" (respondi que sim e coloquei-as). "- Fale-me do que desejar e lhe parecer adequado no seu CV para as funções a desempenhar." – Falei o que consegui, nomeadamente toda a minha experiência em gestão e coordenação de projetos financiados, bem como que, "pelos bons resultados de impacto que sempre apresentei, fui convidada pelo Alto Comissariado para as Migrações para integrar a equipa de acompanhamento e avaliação dos 40 projetos da Zona Norte e Centro do Programa Escolhas". Uma das juradas, questionou: "-Então conhece a X pessoa do Programa Escolhas?"; respondi afirmativamente e completei, dizendo que estive em substituição de X pessoa, dessa mesma equipa. Ainda relativamente a este parâmetro, no final da EPS foi feita a apreciação pelos membros do júri: "- Tem noção que será um cargo de Gestão?", respondi afirmativamente, disse que tinha experiência comprovada, não me sendo colocada qualquer outra questão que pudesse avaliar os meus conhecimentos na área. Repito: nada mais foi colocado sobre este assunto, não tendo sido colocada qualquer questão relacionada com as funções a desempenhar, bem como não foi avaliada qualquer competência. Aguardo a vossa apreciação, na qual solicito, mais uma vez, justificação teórica válida e comprovada pelo meu discurso, para só me ter sido conferido um 12 neste parâmetro. Igualmente solicito, mais uma vez, que me apresentem as questões que colocaram e justifiquem de que forma as minhas respostas vos conduziram à atribuição do valor em causa. b) B - Motivação e Interesse para a função Nenhuma questão me foi colocada sobre assunto. Apesar disto, logo no início, como já mencionado acima, aquando da afirmação incorrecta da jurada de que eu "estava a trabalhar", fiz questão de retorquir que estou desempregada e que tinha adiado a resposta de uma boa hipótese de trabalho, "uma vez que gostaria muito de trabalhar convosco". Aguardo a vossa apreciação, na qual solicito, mais uma vez, justificação teórica válida e comprovada pelo meu discurso, para só me ter sido conferido um 12 neste parâmetro. Igualmente solicito, mais uma vez, que me apresentem as questões que colocaram e justifiquem de que forma as minhas respostas vos conduziram à atribuição do valor em causa. c) C - Competência Comunicacional Apesar de apresentar, como expectável, alguma ansiedade face à EPS (absolutamente racional e normalizada, dada a importância do momento para o meu futuro profissional), tenho a certeza de ter demonstrado muito bem a minha capacidade de expressão, fluência verbal, clareza discursiva, riqueza vocabular (tendo utilizado termos técnicos com o objetivo de enriquecer a minha EPS), capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas. Aguardo a vossa apreciação, na qual solicito, mais uma vez, justificação teórica válida e comprovada pelo meu discurso, para só me ter sido conferido um 12 neste parâmetro. Igualmente solicito, mais uma vez, que me apresentem as questões que colocaram e justifiquem de que forma as minhas respostas vos conduziram à atribuição do valor em causa. Para finalizar, termino por acrescentar que estudei e me preparei durante duas semanas para esta EPS. No final da mesma, antes de sair, questionei: "-Não desejam colocar-me mais nenhuma questão?!", uma vez que tive imediatamente a consciência de que em nada me avaliaram e que não tive oportunidade de demonstrar nada dos meus conhecimentos. Aguardei, tentando acreditar que o facto de ter tido 17,25 na AC, não tinha deixado dúvidas quanto às minhas competências profissionais. Porém, enganei-me. Por todos os argumentos aqui expostos, venho por este meio solicitar: • A resposta às questões por mim colocadas acima; • A revisão dos valores atribuídos em cada um dos parâmetros de avaliação da minha EPS, e, por consequência, a reavaliação do resultado final obtido no 2º (segundo) método de avaliação. No que diz respeito às alegações efetuadas vem o júri informar que, atentos os métodos de seleção previstos no procedimento concursal, a candidata foi avaliada no método de seleção Avaliação Curricular nos exatos termos previamente definidos pelo júri na Ata 1 do presente processo. Questão distinta é o método de seleção Entrevista Profissional de Seleção. Este método de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e também os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, bem como, a medida em que as suas competências se adequam às necessidades do posto de trabalho em questão. Assim, embora se respeite o trabalho efetuado pela candidata, o que importa ter aqui presente é o seu desempenho durante a entrevista face aos parâmetros que foram definidos para a mesma. A candidata obteve uma avaliação de suficiente nos parâmetros "Perfil para a função"; "Motivação e Interesse para a função"; "Competência Comunicacional" e no parâmetro "Conhecimentos dos problemas, tarefas inerentes à função e sentido crítico". O júri nada tem a acrescentar na medida em que a classificação atribuída ao nível satisfatório está correta e consentânea com o demonstrado pela candidata. Pelos motivos supra expostos o júri delibera indeferir a reclamação apresentada e manter a nota atribuída à candidata.</p>



Segundo:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º2 do art.º 28. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epigrafe, homologada por despacho do(a) Sr(a). Vereador(a) do Pelouro da Juventude e Desporto e do Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dr(a). Ana Catarina da Rocha Araújo, de 03/06/2020:

Graduação:	Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	OF:
1.º	Daniela Santos Barreiros	2020-1#427	15.73
2.º	Bárbara Luís Mendes Dos Santos	2020-1#1586	15.68
3.º	Joana Isabel Silva Vieira	2020-1#400	15.58
4.º	Mafalda Da Silva Vasconcelos	2020-1#953	15.53
5.º	Susana Maria Silveira Correia	2020-1#365	15.38
6.º	Joana Magalhães Leite De Barros	2020-1#140	15.23
7.º	Cristiana Sequeira	2020-1#612	14.73
8.º	Ana De Lurdes Martins Ribeiro Felgueiras	2020-1#1547	14.38
9.º	Liliana Martins Barbosa	2020-1#1824	13.68
10.º	Diana Cristina Rodrigues Sousa Daniel	2020-1#269	13.33

Legenda: OF- Ordenação Final;

Terceiro:

Considerando ainda que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente ao dos postos de trabalho a ocupar é constituída reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019:

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)
1. Bárbara Luís Mendes Dos Santos	2020-1#1586
2. Joana Isabel Silva Vieira	2020-1#400

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)
3. Mafalda Da Silva Vasconcelos	2020-1#953
4. Susana Maria Silveira Correia	2020-1#365
5. Joana Magalhães Leite De Barros	2020-1#140
6. Cristiana Sequeira	2020-1#612
7. Ana De Lurdes Martins Ribeiro Felgueiras	2020-1#1547
8. Liliana Martins Barbosa	2020-1#1824
9. Diana Cristina Rodrigues Sousa Daniel	2020-1#269

Porto, 17/06/2020

A Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras



(Margarida Oliveira)